

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXV – N.º 074 – Segunda-feira – 15 de Março de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 141/2021
15 de Março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento da Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Tinto/PB, por meio de ofício nº 025/2021 - GABPREF/PMRT.

CONSIDERANDO o §2º do Artigo 35 da Lei 35/2014- Estatuto do Servidor Público do Município de Marcação.

RESOLVE:

Art.1º - **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, Estado da Paraíba, o servidor municipal **MOISES ROBERTO**, detentor do cargo efetivo de **VIGILANTE**, matrícula nº000855, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia **15 de Março de 2021**, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente a Secretaria de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Marcação, 15 de Março de 2021.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Marcação